



PORTARIA Nº 268 DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 006004/2016

RESOLVE

Conceder licença prêmio a servidora **FABIOLA GASPAR DA COSTA GARCIA** matrícula 1.642, Professor “A”, referente ao período aquisitivo de 2009/2014, pelo prazo de 03 (três) meses, com validade a contar de 01/09/2016.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de setembro de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito